CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 414/2013.
Autora: Vereadora Ana Rita Tavares.
Ementa: "Proíbe a fabricação, comercialização e utilização de fogos de artifício com efeitos sonoros no Município de Salvador – Bahia e dá outras providências."
RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 5.260/1997 que (**Dispõe sobre a proibição da fabricação e comercialização de fogos de artifício e dá outras providências**) e o art. 83 da Lei nº 5.503/1999, Código de Policia Administrativa versando sobre o tema abordado. (cópias anexas)

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.